

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CONCORRÊNCIA P/CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE POSSE DO MUNICÍPIO DE
QUILOMBO N. 59/2022**

CONTRATO ADITIVO Nº 91/2024.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 158/2022.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **FOUR BEER LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 158/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONCEDENTE** e do outro lado **FOUR BEER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.148.364/0002-98, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 165, anexo termas Quilombo - SC, Centro, representada neste ato por seu representante legal Sr. RUDIMAR ROQUE GALVAN, inscrito no RG 2164492 SSP-SC e CPF nº 863.845.629-87, denominada para este instrumento particular de **CONCESSIONÁRIA**, **considerando** a Cláusula Quinta, alínea “i” do Contrato de Concessão, que estabelece a alteração da razão social da empresa matriz para a filial até a data prevista para o início das atividades, e mediante **Processo Licitatório n. 59/2022 Concorrência para Concessão de Uso de Imóvel de Posse do Município de Quilombo N.59/2022**, homologado em 08/08/2022, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pelas **Lei Federal n. 14.133/21 e demais normas pertinentes**:

Considerando a informação da substituição de todos os sócios, protocolado em 23/02/2024, sob n. 18286/2024;

Considerando que a Procuradora Assistente Diana Tibolla (OAB/SC 53.323) emitiu Parecer Jurídico 58/2024/DT favorável juridicamente a manutenção do contrato, após a substituição de todos os sócios originais;

Considerando notificação extrajudicial, da Fiscal do Contrato, Secretário da Industria Comércio e Turismo Odinete Bez, para a empresa apresentar toda a documentação necessária;

Considerando as documentações apresentadas sob protocolo n. 19090/2024, e declaração que tem conhecimento de todas as obrigações e se compromete em cumpri-la;

Considerando a Comunicação Interna n. 005/2024 da Secretário da Industria Comércio e Turismo, Odinete Bez, certificando que a empresa apresentou toda a documentação solicitada, e ainda que não vislumbra qualquer prejuízo para a continuidade do contato.

RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, **aditar** o Contrato de Concessão de nº158/2022 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica alterado o Contrato de Concessão nº 158/2022, passando o Preâmbulo do mesmo a vigorar a partir desta data, com a seguinte redação:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

“O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Exmo. Sr. **SILVANO DE PARIZ**, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE/CONCEDENTE** e do outro lado **QUILOMBO TERMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.148.364/0002-98, com sede na Rua Duque de Caxias, 165, anexo Termas Quilombo, centro, Quilombo - SC, representada neste ato por seu representante legal Sr. **EDERNEI DHEIN** inscrito no RG 4.127.327/SSP-SC e CPF nº 071.888.539-24, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório n. 59/2022 Concorrência para Concessão de Uso de Imóvel de Posse do Município de Quilombo N.59/2022**, homologado em 08/08/2022, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pelas **Lei Federal n. 14.133/21 e demais normas pertinentes.**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de informação de substituição da razão social da empresa e de todos os sócios da empresa, conforme protocolo nº 18286/2024 de 23/02/2024, Parecer Jurídico nº 58/2024/DT da Procuradora Assistente Diana Tibolla OAB/SC 53.323, notificação extrajudicial da fiscal do contrato, documentação apresentada pela empresa sob protocolo nº 19090/2024, Comunicação Interna nº 005/2024 da Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e Despacho nº 123/2024 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 997, II e art 1.054 do Código Civil e art. 92, XVI da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições estabelecidas através do Contrato de Concessão nº 158/2022 de 12/08/2022, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2022 de 29/09/2022 e Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2022 de 10/11/2022 e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2022 de 16/08/2023, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 22 de abril de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
P/Concedente

EDERNEI DHEIN
Representante Legal
P/Concessionária

Testemunhas:

Nome: Odinete Bez
CPF: 017.585.339-86

Nome: Ivanete Bison
CPF:023.046.509-96

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.....: Contrato Aditivo nº 91/2024 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 158/2022.
Concedente.....: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Concessionária: QUILOMBO TERMAS LTDA
CNPJ.....: 26.148.364/0002-98
Objeto.....: Alteração da razão social e sócios da empresa.
Vigência.....: Início: 22/04/2024 Término: 12/08/2032.
Licitação.....: CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 59/2022

QUILOMBO, 22 de abril de 2024.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal